

## ANEXO I

### LAUDO/ATESTADO MÉDICO

Atesto que \_\_\_\_\_  
está enquadrado na definição do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

#### 1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

Deficiência Física -  Deficiência Auditiva -  Deficiência Visual -  Deficiência Intelectual -  Deficiências múltiplas -  Transtorno do Espectro do Autismo.

#### 2. DEFICIÊNCIA FÍSICA: EXCETO AS DEFORMIDADES ESTÉTICAS OU AS QUE NÃO PRODUZAM DIFICULDADE PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

Paraplegia -  Paraparesia -  Monoplegia -  Monoparesia -  Tetraplegia -  Tetraparesia  Triplegia -  Tri paresia -  Hemiplegia -  Hemiparesia -  Paralisia cerebral -  Ostomias -  Amputação ou ausência de membro -  Membros com deformidades congênicas ou adquiridas -  Nanismo

#### 3. DEFICIÊNCIA VISUAL:

Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 Baixa visão – Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.

#### 4. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com

manifestações antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação, Cuidados pessoais, Habilidades sociais, Utilização de recursos da comunidade, Saúde e Segurança, Habilidades acadêmicas, Lazer e Trabalho.

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

( ) Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz.

**5. TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA:**

( ) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

6. Descrever o grau ou nível da deficiência constatada (interferências funcionais promovidas pela deficiência):

7. Causa ou origem da deficiência constatada:

8. CID da deficiência constatada (Classificação Internacional de Doenças):

Data; \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2024.

Assinatura/CRM